



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 986/2017/GIBA/GV

Votuporanga, 12 de dezembro de 2017.

Assunto: *Fornecimento de energia elétrica para munícipe carente e parcelamento*

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para que através dessa concessionária de energia elétrica possa promover o fornecimento mínimo de energia elétrica para a munícipe **CASSIA REGINA DA SILVA**, portadora do CPF nº \*\*\*\*\* , residente e domiciliada na Rua Aramis Mendes Gonçalves, nº 1291, Jardim Monte Verde, nesta cidade, bem como o parcelamento máximo das tarifas em atraso dessa munícipe, ao qual, está cadastrada em seu nome (conta de energia elétrica em anexo), uma vez que a mesma encontra-se atualmente desempregada, possui 2 filhos menores, e atualmente não possui condições de quitar integralmente suas dívidas perante a ELEKTRO.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIBA  
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FÁBIO COSTA**  
Gerente Institucional da ELEKTRO S.A  
Votuporanga - SP

